



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A Nº.130/2026

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

R E S O L V E

Art. 1º. Fica nomeado o Sr^a: Gabrielly Pereira Barbosa, brasileira, solteira, Engenheira Civil CREA 57396-2024, CPF nº.019.590.361-73, residente e domiciliado na Rua Lauro Salgado Caldeira nº.1263 – Coab do Parecis na cidade de Arenápolis - MT, como **Fiscal do contrato de número 081/2026 e da Concorrência Pública Presencial de nº.003/2026 do processo Administrativo de nº.028/2026. Com execução de Serviços de Engenharia para construção de Ponte de Concreto sobre o Córrego Sucuri, com comprimento de 52 metros e largura de 8,80 metros, em estrada vicinal no Município de Arenápolis-MT, conforme Especificações detalhada no Projeto Básico e licitação da Concorrência Presencial e Contrato e convênio de nº. 008/2026-SINFRA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, 27 do
mês de julho de 2026.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.840.204.151-53